

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020.

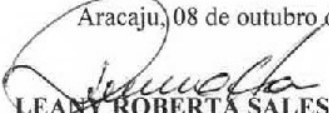
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, designada pela Portaria nº 066, de 12 de setembro de 2019, torna público a abertura do Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, aptas a atuar na perícia médica da SMTT, com o fim de avaliar se o usuário do transporte público se enquadra na legislação vigente federal, estadual, e municipal, visando o direito ao transporte público gratuito. Como também, a realização de perícia com a finalidade de avaliar se o condutor necessita da credencial de estacionamento preferencial.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos Junto à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, situada à Rua Roberto Fonseca, 200 - Inácio Barbosa, no setor de protocolo, nesta Capital ou pelo e-mail: leany.motta@aracaju.se.gov.br.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede SMTT, a partir do dia 13/10/2020, até o dia 20/10/2020, das 7:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço acima citado.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela Comissão.

Aracaju, 08 de outubro de 2020.


LEANY ROBERTA SALES MOTTA
Presidente da CPL

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2020

Natureza Jurídica: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2020, decorrente da dispensa de licitação emergencial nº 025/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Acréscimo de mais 02 profissionais terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais no Parque Poxim para o período restante de execução dos serviços contratuais, qual seja, 2 meses e 5 dias, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, com fulcro ainda no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 13.979/2020.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio/Orientação às Atividades Operacionais dos

Mercados Maria Virgínia Leite Franco, Antônio Franco, Thalles Ferraz e Parques geridos pela EMSURB.

VALOR: R\$ 10.639,76 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), correspondente ao percentual de 5,42%.

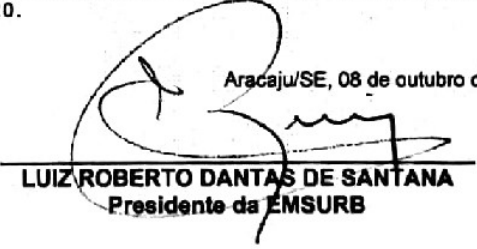
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de outubro de 2020.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2020.

DAS RETIFICAÇÕES REALIZADAS NO CONTRATO 45/2020.

EXCLUSÃO DOS ITENS 3.2, 4.2 E 4.3 DO CONTRATO 45/2020.

Aracaju/SE, 08 de outubro de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 045/2020

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2020, decorrente da Dispensa de Licitação Emergencial Nº 019/2020.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: LIFE WORK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: Art. 4º-I da Lei Federal 13.979/2020.

DO OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 18 (DEZOITO) POSTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO/ORIENTAÇÃO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DAS FEIRAS LIVRES DE ARACAJU, CONFORME DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS NESTE PROJETO BÁSICO, DEVIDO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID 19), EM RAZÃO DA REABERTURA GRADUAL DE NOVAS FEIRAS LIVRES.

VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO E PERÍODO DE VIGÊNCIA: R\$ 24.824,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), referente ao acréscimo de 18 (dezoito) novos postos nas feiras livres que serão reabertas para o período contratual restante, qual seja de 02 meses e 14 dias (02/10/2020 a 16/12/2020), o que representa acréscimo de 27,92%.

DAS RETIFICAÇÕES REALIZADAS

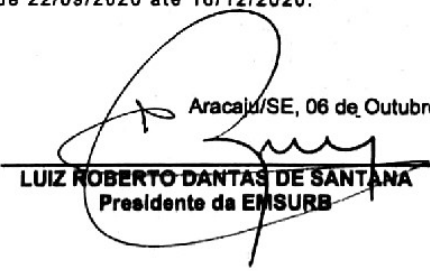
EXCLUSÃO DOS ITENS 4.2 E 4.3 DO CONTRATO 45/2020.

PRAZO INICIAL DO CONTRATO: 15/06/2020 a 15/09/2020, nos termos da "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA".

1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 03 MÊSES: 16/09/2020 a 16/12/2020.

2º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO DE 14,09% referente a 08 novos postos nas feiras livres que serão reabertas correspondente ao valor global de R\$ 12.524,32 (doze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente ao período de 22/09/2020 até 16/12/2020.

Aracaju/SE, 08 de Outubro de 2020.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB